

DECRETO Nº 2.514

De 13 de março de 1996.

Regulamenta a Semana do Município de Santo Ângelo e dá outras providências.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1.995, de 14 de fevereiro de 1996,

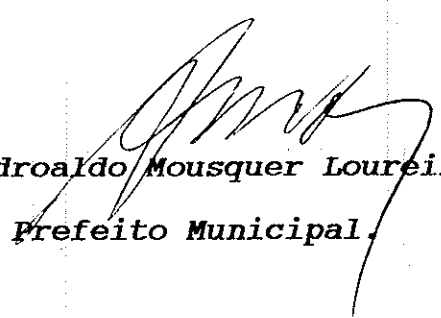
D E C R E T A:

Art. 1º - Será realizada a Semana do Município no período de 16 a 22 de março de 1996 em comemoração aos 123 anos de Emancipação Político-Administrativa de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de março de 1996.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.